

do por unanimidade nos termos do parecer do sr. relator, vereador Adão Rodrigues Martins. Este vereador proferiu discurso ressaltando os beneméritos serviços que as reverendas Irmãs do Imaculado Coração de Maria, vem prestando em nosso meio, louvando, assim, a iniciativa do Poder Executivo. O líder da bancada do P. S. D., sr. vereador Leonel Alvim F., disse que o projeto em foco merecia a aprovação de seus pares, congratulando-se com os demais vereadores por essa justa concessão, e, na oportunidade, salientou, também, a benemerência da Congregação do Imaculado Coração de Maria, que tantos relevantes serviços vinha prestando a esta cidade e Município.

7) - Ofício-circular n.º 8/60, do legislativo de Bagé, que trata sobre projeto de lei que regula a situação dos servidores públicos e foi votado vereador, ao qual, por tratar-se de matéria já solucionada, foi determinado o devido arquivamento.

8) - Ofício-circular n.º 4/60, da Câmara Municipal de São Leopoldo, sobre a elaboração de uma lei que venha fixar e restabelecer as condições básicas e essenciais a